

Orientação Pedagógica nº 001/2023 - Assessoria Pedagógica à Coordenação Pedagógica das Escolas

Orienta o docente e a coordenadora pedagógica das unidades educacionais quanto ao trabalho pedagógico referente ao 1º semestre a ser desenvolvido com os Componentes Curriculares **Arte, Ensino Religioso e História e o Campo de Experiências Traços, sons, cores e formas.**

A Secretaria Municipal de Educação (SME), no uso das atribuições que lhe são conferidas, orienta a coordenadora pedagógica e docentes

1. Quanto a 1ª assessoria pedagógica aos docentes de aula (APD)

Os professores de aula participarão da 1ª assessoria pedagógica onde serão distribuídas as rotinas semanais que os docentes ficarão responsáveis pela elaboração dos planos de ensino.

Cada professor, em seu horário de trabalho, participará da assessoria dos componentes curriculares que atua. Professores que trabalham os componentes curriculares Arte, Ensino Religioso e História, nos dois períodos, deverão participar da assessoria nos dois períodos, sendo um período para Arte e Ensino Religioso e outro para História. Os professores que trabalham com o Campo de Experiência Traços, sons, cores e formas, nos dois períodos, participarão apenas em um período. O cronograma com o período e o componente curricular que cada docente participará será elaborado pelas coordenadoras da SME, enviado no e-mail de cada unidade escolar e no grupo de *WhatsApp* dos gestores para que divulguem aos professores.

Local: UNIPAR - Campus Tiradentes, sala a ser divulgada posteriormente.

Horário: Período da manhã: das 8h às 12h.

Período da tarde: das 13h às 17h

Data: 09 de fevereiro de 2023.

Nas assessorias, pedimos para que os professores levem **material para anotações, garrafinha de água e lanche.**

2. Quanto a 2ª assessoria pedagógicas aos docentes (APD)

No dia 16 de maio, acontecerá a 2ª assessoria para apresentação das rotinas de trabalho do período de 05 de junho a 15 de setembro e elaboração dos planos de ensino para esse mesmo período (*local a ser divulgado*).

3. Quanto a 3ª assessoria pedagógicas aos docentes (APD)

No dia 22 de agosto, acontecerá a 3ª assessoria para apresentação das rotinas de trabalho do período de 18 de setembro a 15 de dezembro e elaboração dos planos de ensino para esse mesmo período (*local a ser divulgado*).

4. Quanto à Formação Continuada de Arte e História

Durante o ano letivo de 2023, a Secretaria Municipal de Educação ofertará cursos de formação continuada específicos para os docentes dos Componentes Curriculares Arte/Traços, sons, cores e formas e História.

Datas da formação do componente curricular Arte

- 07 e 08 de fevereiro;
- 21 de março;
- 25 de abril.

Datas da formação do componente curricular História

- 07 e 08 de fevereiro;
- 07 de março;
- 04 de abril.

Para a formação dos dias 07 e 08 de fevereiro, as coordenadoras educacionais das áreas de Arte, Ensino Religioso e História organizarão um cronograma definindo o período e o local que cada professor participará. Esse cronograma será enviado até o dia 03 de fevereiro, no e-mail das unidades escolares e no grupo de *WhatsApp* dos gestores para que divulguem aos professores de ARTE, Traços, sons, cores e formas e História.

Cada professor participará da formação em seu horário de trabalho. Professores que atuam nos dois períodos com os componentes Arte, Ensino Religioso e História participarão no dia 07 e 08 de fevereiro, um período da formação de Arte e no outro período participarão da formação de História.

No dia 07 de fevereiro, os professores que atuam, nos dois períodos, apenas em História ou Arte e Ensino Religioso participarão da formação de Arte ou História, em um período e o outro período participará da palestra de Educação Infantil, no Centro Cultural Vera Schubert. No dia 08 de fevereiro, os professores que atuam nos dois períodos participarão da

formação de Arte ou História e no outro período deverá trabalhar normalmente na unidade educacional que atua.

Professores que atuam em um único período com os três componentes curriculares Arte, Ensino Religioso e História, nos dias 07 e 08 participarão da formação de Arte ou História, conforme cronograma enviado pelas coordenadoras educacionais das áreas de Arte, Ensino Religioso e História.

Nos dias de formação, pedimos para que os professores levem **material para anotações e garrafinha de água**.

5. Quanto ao trabalho pedagógico a ser realizado no dia 03 de fevereiro

No dia 03 de fevereiro, os docentes deverão:

- inteirar-se dos materiais pedagógicos que poderão ser utilizados durante o ano nas aulas (*mapas, reproduções artísticas impressas, instrumentos musicais, literaturas, livros didáticos, CDs/pendrive de músicas, arquivos no computador da escola com materiais específicos dos componentes, entre outros*).
- ter acesso, por e-mail, enviado pela coordenadora pedagógica, aos arquivos da primeira rotina do ano letivo (*13 a 17 de fevereiro*), por componente curricular, realizar a leitura, fazer a impressão, arquivar na pasta e preparar os materiais necessários para aplicação das aulas.

6. Quanto ao trabalho pedagógico a ser realizado no dia 10 de fevereiro

No dia 10 de fevereiro os docentes deverão

- abrir no classroom, conforme orientado no APD, os arquivos da 2ª rotina do ano letivo (*20 a 24 de fevereiro*), por componente curricular, realizar a leitura, adaptar, fazer a impressão, arquivar na pasta e preparar os materiais necessários para aplicação das aulas.

Observações:

Os docentes que não farão hora-atividade nos dias 20 e 21 de fevereiro, devido ao feriado de carnaval, deverão se inteirar, também, da 3ª rotina (*20 a 24 de fevereiro*).

Os docentes que ficarão responsáveis pela elaboração dos planos de ensino das rotinas 4 e 5, farão a revisão e alterações no plano que estará anexado no drive. O texto estará na cor preta e as alterações feitas pelos professores deverão ser em vermelho.

7. Quanto ao trabalho pedagógico

Em 2023, os estudantes não utilizarão caderno para o componente Ensino Religioso, os registros serão realizados por meio de outros suportes, conforme sugestões apresentadas nos Planos de Ensino.

Os planos de ensino (*1º ao 5º ano*) e as sequências de atividades (*Inf. 4 e 5*) deverão ser impressos (*frente e verso*) e arquivados pelo docente em uma pasta para ser utilizados em sala de aula para aplicação das aulas e para registrar, no quadro de etapas, o que foi aplicado com a turma e o que precisa ser retomado, além de registrar observações importantes a respeito do desenvolvimento de alguns estudantes.

Ao final de cada semestre, essa pasta impressa deverá ser entregue à coordenadora pedagógica que arquivará, por um ano, no arquivo da Secretaria Escolar, em uma pasta nominada “Rotinas Semanais e Sequência de Atividades de Interações e Brincadeiras (*Inf.4 e 5*) e/ou Plano de Ensino (*1º ao 5º ano*) do 1º semestre de 2023”.

Secretaria Municipal de Educação
Umuarama, 27 de janeiro de 2.023.